

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 65/2020)**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

### DECRETO Nº 065/2020

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo do Município de Serrinha e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 24 e 31 de dezembro de 2020, por ocasião das festividades de Natal e Ano Novo.

§ 1º - A regra contida no caput deste artigo não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais e nas áreas consideradas estratégicas pela Administração Municipal, quais sejam:

- Todas as Unidades de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência;
- Setor de Contratos, Convênio e Projetos;
- Limpeza Pública;
- Coordenação de Trânsito;
- Guarda Municipal;
- Setores das Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano habitação e meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Serviços Público envolvidos direta e indiretamente na execução das obras;

§ 2º - A disposição contida no caput também não se aplica às atividades que tenham como atividade fim solucionar ou dirimir demandas em outras municipalidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de dezembro de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

---

Gabinete do Prefeito  
Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. : 75.3261.8500 – [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)